

DECRETO N° 145/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**INCLUI SERVIDORES NA COMISSÃO
DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam incluídos servidores para comporem a Comissão Especial para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Decreto Municipal n° 117/2019, de acordo com o discriminado abaixo:

VINÍCIUS GUIOTO SANTOS BAPTISTA - 5° Secretário

CRISTIANE AMBRÓSIO ROSA - Suplente do 5° Secretário

ELIZIANE GAVA GOMES - 6ª Secretário

ELIANE FILOMENA LEAL SANTANNA - Suplente do 6° Secretário

Art. 2° - Compete a Comissão: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 09 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal